# PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PGO 2024

LOA n.º 14.822, 22jan2024

Marabá, 2024



Projeto de Lei nº 29/2023 – CN Mensagem nº 433/2023





## RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Manoel Enio Almeida Aguiar Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cleydenver Guilhermino dos

Santos Rocha

Divisão de Gestão Orçamentária

Aldson Aguiar de Carvalho

Coordenadoria de Programação

Orçamentária

Diorc / Seplan





# **INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- Esta proposta de PGO é baseada na Lei orçamentária de n. 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (LOA 2024) que define a aplicação de recursos pela previsão de Despesas Obrigatórias e Discricionárias.
- A LOA será regulamentada através do **Decreto de Programação Orçamentária e Financeira**, a ser publicado até o dia 22/02/2024.





## LOA-2024: UO/26448 – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

## 11º Plano de Gestão Orçamentária da Unifesspa

 1 - Contextualização: A Proposta inicial do PGO-2024 foi delineada no período de novembro de 2023 a fevereiro de 2024, pela administração superior, através da Seplan.

2 – Perspectiva orçamentária: LOA-2024 x Série Histórica (D.E.A.)

3 – Proposta de Plano de Aplicação: Minuta do PGO-2024;

Processo associado:

23479.019278/2023-34





- 1 jun/23: Inicio dos procedimentos: Fase Qualitativa
- 2 ago/23: Fase Quantitativa 05 a 07 de agosto de 2023
- 3 31ago20223: Envio da proposta pelo executivo
- 4 Acompanhamento: Tramitação da Proposta no Congresso Nacional
- 5 22/dez/23: Aprovação LOA
- 6 22jan2024: Sanção Presidencial da LOA





# LOA-2024: Base para o Plano de Gestão de 2024

SINTÉTICO AÇÕES RP 2 - DISCRICIONÁRIO										
	В	С	D	E	F					
Código da Ação	Valor Inicial PLOA-24	Redução Total	Valor atualizado atual (B-C)	Condicionado a aprovação - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no § 10 do art. 4º da Lei Complementar nº 200, de 2023.	Valor atual (-) condicionado (D-E)		% Dimin. (E/D)			
216H - AJUDA DE CUSTO	R\$ 127.500,00	R\$ 0,00	R\$ 127.500,00		R\$ 127.500,00	0,00%	0,00%			
4572 - CAPACITAÇÃO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00	0,00%	0,00%			
00UU - CONTR. ORG. INTERNAC.	R\$ 6.000,00	-R\$ 109,00	R\$ 5.891,00	-R\$ 1.178,00	R\$ 4.713,00	-1,82%	-20,00%			
00PW - CONTR. ORG. NAC.	R\$ 34.000,00	-R\$ 547,00	R\$ 33.453,00	-R\$ 6.691,00	R\$ 26.762,00	-1,61%	-20,00%			
AÇÕES GRAD., PÓS - GRAD. ENS. PES	R\$ 350.000,00	-R\$ 5.388,00	R\$ 344.612,00		R\$ 344.612,00	-1,54%	0,00%			
20RK - FUNCION.	R\$ 18.354.887,00	-R\$ 791.410,00	R\$ 17.563.477,00		R\$ 17.563.477,00	-4,31%	0,00%			
21D7 - APOIO EAD	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	0,00%	0,00%			
21GS - INTERNAC. ED. SUPERIOR	R\$ 21.953,00	R\$ 0,00	R\$ 21.953,00		R\$ 21.953,00	0,00%	0,00%			
4002 - PNAES	R\$ 5.793.707,00	-R\$ 147.870,00	R\$ 5.645.837,00	-R\$ 1.158.740,00	R\$ 4.487.097,00	-2,55%	-20,52%			
8282 - INV.	R\$ 60.000,00	-R\$ 616,00	R\$ 59.384,00		R\$ 59.384,00	-1,03%	0,00%			
					R\$ 0,00					
Total geral	R\$ 25.068.047,00	-R\$ 945.940,00	R\$ 24.122.107,00	-R\$ 1.166.609,00	R\$ 22.955.498,00	-3,77%	-4,84%			
Código da Ação	Valor Inicial PLOA-24	Redução Total	Valor atualizado atual	Condicionado a	Valor atual (-)	% Dimin. C/B				
20RK - FUNCION RECEITA PRÓPRIA	R\$ 2.626.496,00	-R\$ 56.634,00	R\$ 2.569.862,00			-2,16%				
Total geral	R\$ 2.626.496,00	-R\$ 56.634,00	R\$ 2.569.862,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-2,16%				





# MEDIDAS E AÇÕES EM 2023 - 2024

☐ Março de 2023, Proad e Seplan: Processo-SIPAC nº 23479.003983/2023-10

"ESCLARECE SOBRE MEDIDAS ADOTADAS PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES FRENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2023".

Neste processo consta desde o PLANO EMERGENCIAL DE FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023 até os principais atos ligados ao tema ocorridos ao longo do ano de 2023.

- □ Nota Técnica sobre a elaboração do Plano de Gestão Orçamentária 2024: Processo 23479.19278/2023-34 (Processo do PGO-2024)
- ☐ Operações de alteração de duodécimos 2024: Processo 23479.000120/2024-71

Conforme disciplina o artigo 72 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - LDO 2024, enquanto a lei orçamentária anual de 2024 - LOA 2024 não for publicada estaremos sob o regime de execução provisória dos valores previstos no PLOA 2024 enviado pelo Poder Executivo.





# PANORAMA ORÇAMENTÁRIO 2024 x Histórico orçamentário da Unifesspa

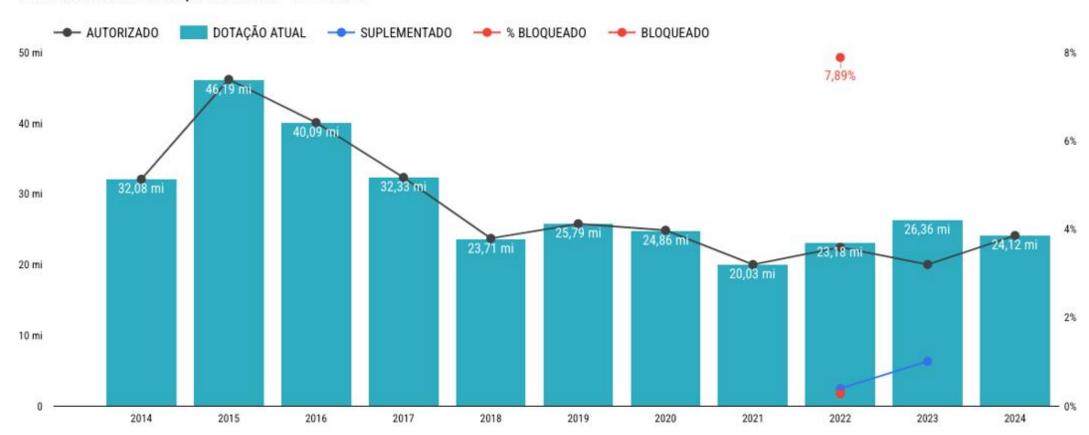






# **OCC - RP-02**

Série Histórica de Crédito Orçamentário RP 2 - Discricionário

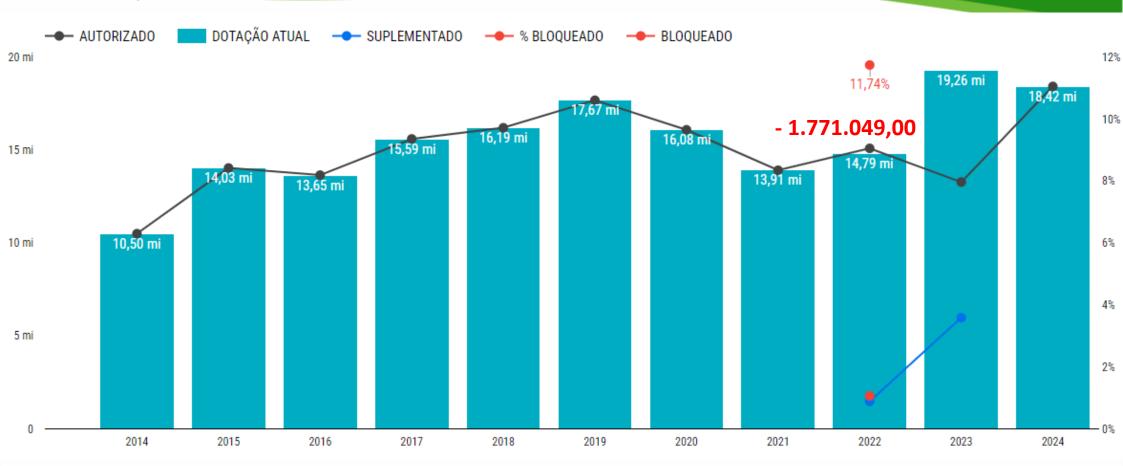


Fonte: Seplan



# SEPLAN DIORC DIVISÃO DE GESTÃO ORCAMENTÁRIA

## CUSTEIO DE FUNCIONAMENTO DISCRICIONÁRIO RP2/TESOURO



#### **PGO 2023:**

Autorizado: 13.273.599,00 Suplement.: 5.983.196,00

Dotação Atual: 19.256.795,00

D.E.A. 2022: Aprox. 2 milhões

Dotação Final: 17.2 milhãos

Dotação Final: 17,2 milhões

Passivo confirmado: 4,2 milhões

#### **PGO 2024:**

Autorizado ODC: 18.409.017,00 Autorizado **20RK: 17.563.477,00** 

D.E.A. 2023: **4.246.645,50** 

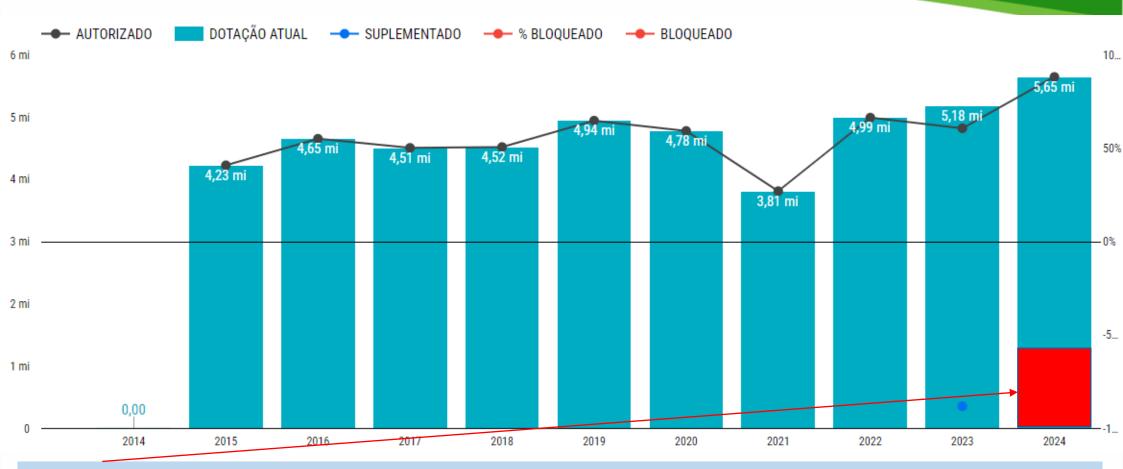
Dotação Final: 13.316.831,50

Passivo projetado: 12,1 milhões





## PNAES: Ação 4002



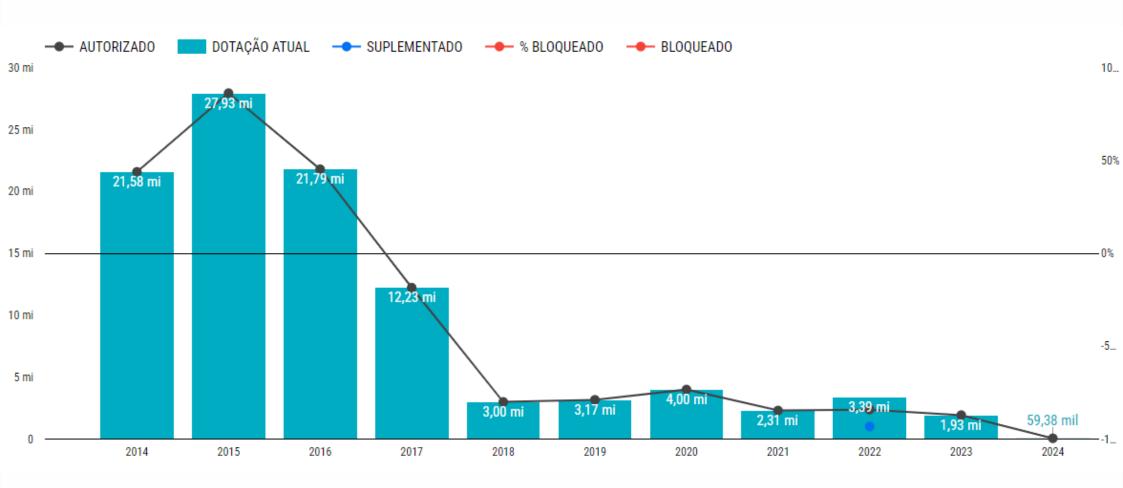
Iduso 09: Dotação condicionada: R\$ 1.158.740,00 (20% do orçamento Pnaes de 2024).

Indicador técnico: Significa que não poderemos empenhar de imediato esse recurso, pois ele ficará condicionado com o que dispôs a PEC 186/2019, transformada na EC 109/2021 que altera o texto permanente da Constituição e do ADCT, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.





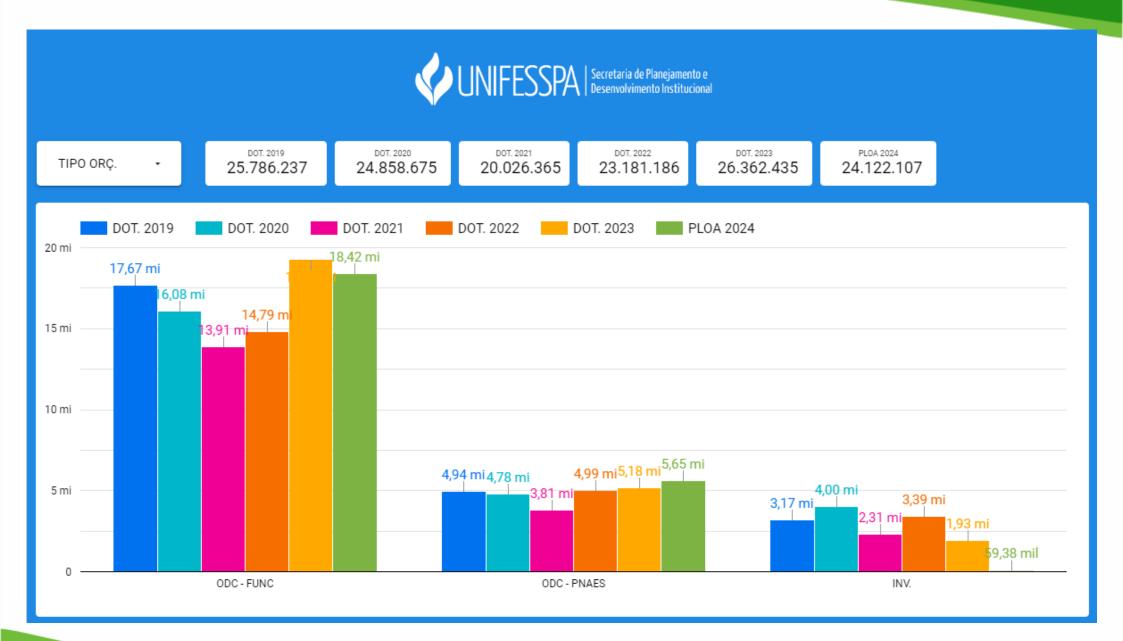
# INVESTIMENTO – RP2 DISCRICIONÁRIO TESOURO







# SEPLAN DIORC DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Série Histórica / Comparativo

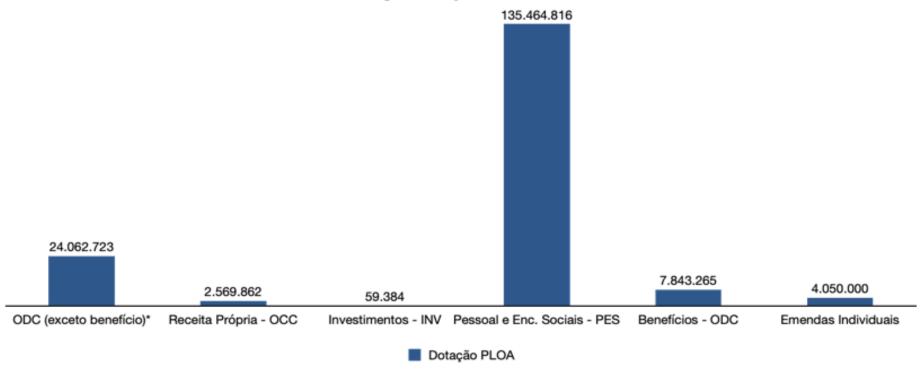






### LOA-2024: UO – 26448 (Unifesspa)

Figura 1: Orçamento 2024



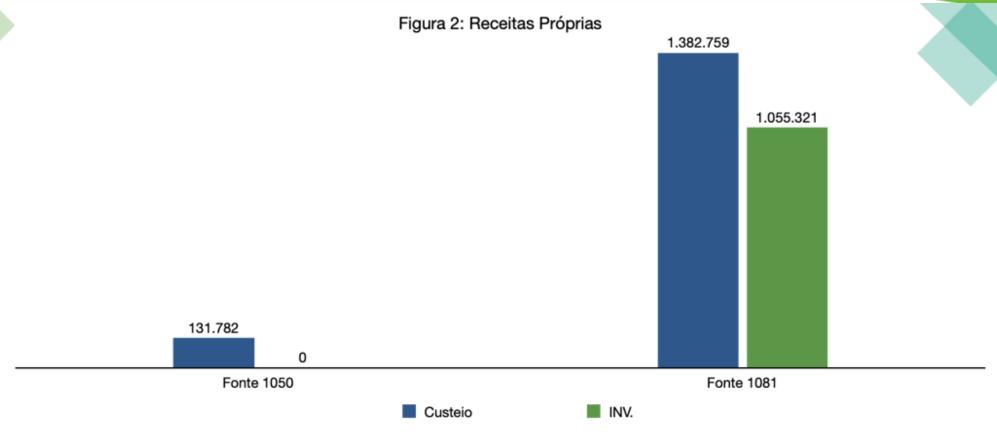
Quadro 1: Sintético de Créditos Orçamentários - Unifesspa

Unidade Gestora: 158718 - Unifesspa	Dotação PLOA	% em Relação a PLOA
ODC (exceto benefício)*	24.062.723	13,83%
Receita Própria - OCC	2.569.862	1,48%
Investimentos - INV	59.384	0,03%
Pessoal e Enc. Sociais - PES	135.464.816	77,83%
Benefícios - ODC	7.843.265	4,51%
Emendas Individuais	4.050.000	2,33%
Total Geral	174.050.050	100,00%

Fonte: LOA 2024



## **RECEITA PRÓPRIA**



Quadro 2: Receita Própria - Unifesspa

Unidade Gestora: 158718 - Unifesspa	Custeio	%	INV.	%	Total Geral
Fonte 1050	131.782	8,70%	0	0,00%	131.782
Fonte 1081	1.382.759	91,30%	1.055.321	100,00%	2.438.080
Total Geral	1.514.541	100,00%	1.055.321	100,00%	2.569.862

Fonte: LOA 2024





# SEPLAN DIORC LOA-2024 (Unifesspa – Créditos Orçamentários por ação de Governo DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENT Ouadro 3: Créditos Orcamentários

Quadro 3: Créditos Orçamentários

Quadro 3: Creditos Orçamentarios								
QUADRO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR PROGRAMA/AÇÃO/GND								
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO								
ATIVIDADES	GND	143.714.794,00						
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1 - PES	970.593,00						
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3 - ODC	127.500,00						
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3 - ODC	300.000,00						
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	3 - ODC	1.071.796,00						
212B - Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	3 - ODC	6.771.469,00						
20TP - Ativos Civis da União	1 - PES	115.986.136,00						
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	1 - PES	18.487.300,00						
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		20.787,00						
00S6 - Beneficio Especial - Lei no 12.618, de 2012	1 - PES	20.787,00						
0910 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIO DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	ONAIS	39.344,00						
OPERAÇÃO ESPECIAL								
00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	3 - ODC	5.891,00						
00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	3 - ODC	33.453,00						
5113 - PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDA	DE	30.275.125,00						
ATIVIDADES	$\Box$	30.275.125,00						
20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.	3 - ODC	344.612,00						
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3 - ODC	17.563.477,00						
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Receita Própria	3 - ODC	1.514.541,00						
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Receita Própria	4 - INV	1.055.321,00						
21D7 - Apoio à Educação a Distância	3 - ODC	20.000,0						
21GS - Internacionalização da Educação Superior	3 - ODC	21.953,00						
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3 - ODC	5.645.837,00						
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4 - INV	59.384,00						
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Emendas Individuais	4 - INV	4.050.000,00						
Total Geral		174.050.050,00						







# CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO PROPOSIÇÃO INICIAL DO PGO-2024

- SANAR O PASSIVO DE 2023 (D.E.A.)
- **GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA IFES**
- ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ACADÊMICAS INCLUINDO VIAGENS DE CAMPO E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS (DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)
- **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**
- **OUTRAS DESPESAS ELEMENTARES AO FUNCIONAMENTO**





# **CORTE NO ORÇAMENTO DE 2022**

X

# IMPACTO DO PASSIVO A DESCOBERTA DOS ORÇAMENTOS DE <u>2023 E 2024</u>





• SANAR O PASSIVO DE 2023 (D.E.A.)

4.246.345,50

# **DEA - 2023**

AÇÃO	GND	LOA +	DETALHADO DEA	DOTAÇÃO APÓS DEA	% DEA	DOTAÇÃO CONDICIONADA	DOTAÇÃO APÓS DEA E CONDICIONADO	% CONDICIONADO
20RK - FUNCION.	3 - ODC	17.563.477,00	-4.246.345,50	13.317.131,50	-24,18%	0,00	13.317.131,5	0,00%
4002 - PNAES	3 - ODC	5.645.837,00	0,00	5.645.837,00	0,00%	-1.158.740,00	4.487.097	-20,52%
20GK - ENS. PESQ. EXT.	3 - ODC	344.612,00	0,00	344.612,00	0,00%	0,00	344.612	0,00%
4572 - CAPAC.	3 - ODC	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00%	0,00	300.000	0,00%
216H - AUX. MOR. CUST.	3 - ODC	127.500,00	0,00	127.500,00	0,00%	0,00	127.500	0,00%
8282 - INV.	4 - INV.	59.384,00	0,00	59.384,00	0,00%	0,00	59.384	0,00%
00PW- ORG. NAC.	3 - ODC	33.453,00	0,00	33.453,00	0,00%	-6.691,00	26.762	-20,00%
21GS - INT. ENS. SUPER	3 - ODC	21.953,00	0,00	21.953,00	0,00%	0,00	21.953	0,00%
21D7 - EAD	3 - ODC	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%	0,00	20.000	0,00%
00UU - ORG. INT.	3 - ODC	5.891,00	0,00	5.891,00	0,00%	-1.178,00	4.713	-20,00%
	Total geral	l 24.122.107,00	-4.246.345,50	19.875.761,50	-17,60%	-1.166.609,00	18.709.152,5	-4,84%





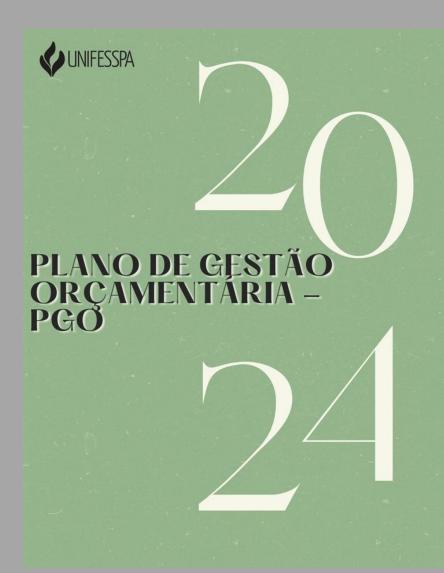
# RESUMO DA PROJEÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO DE FUNCIONAMENTO – PGO 2024

20RK -		
Funcionamento	17.563.477,00	100%
D.E.A 2023	4.246.345,50	24,18%
Sub-Total	13.317.131,50	
Unidades Acadêmicas	2.200.860,38	12,53%
Unidades Administrativas*	2.925.194,30	16,65%

<sup>\*</sup>Incluindo restituição de recursos de força de executória, rendimentos de convênios, realização de concursos públicas para docente, TAE e outros.

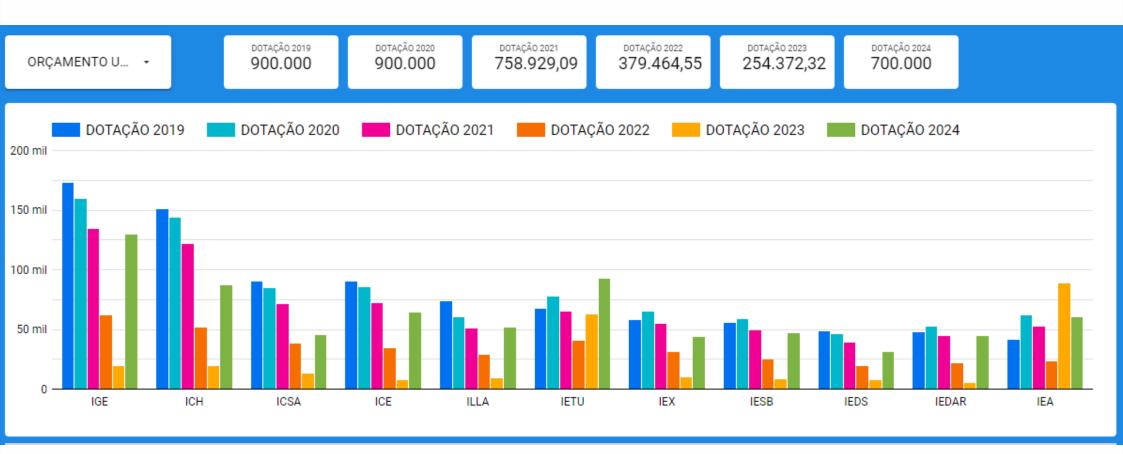


# 3 Proposta de definição de tetos por unidade





# Matriz Orçamentária







# Unidades Acadêmicas: Atuação Institucional

ORÇAMENTO UNIDADES ACADÊMICAS - AÇÕES DE CUSTEIO - 20RK*	DOTAÇÃO 2019 →	DOTAÇÃO 2020	% DIM./AUM. 2020-2019	DOTAÇÃO 2021	DOTAÇÃO 2022	% DIM./AUM. 2022-2021	DOTAÇÃO 2023	% DIM./AUM. 2023-2022	DOTAÇÃO 2024	% DIM./AUM. 2024-2022
IGE	173.499,05	159.964,31	-7,8%	134.890,63	62.545,97	-53,63%	20.000	-68,02%	130.076,63	107,97%
ICH	151.178,75	144.389,59	-4,49%	121.757,18	52.290,03	-57,05%	19.999,46	-61,75%	87.488,06	67,31%
ICSA	90.812,52	85.162,62	-6,22%	71.813,77	38.475,86	-46,42%	13.301,18	-65,43%	45.798,38	19,03%
ICE	90.214,13	85.915,56	-4,76%	72.448,69	34.298,22	-52,66%	7.500	-78,13%	64.674,09	88,56%
ILLA	73.641,79	60.351,03	-18,05%	50.891,28	29.325,49	-42,38%	9.600	-67,26%	51.881,28	76,92%
IETU	67.511,48	77.681,17	15,06%	65.505	40.649,09	-37,95%	63.060,3	55,13%	92.543,63	127,66%
IEX	58.559,35	65.704,86	12,2%	55.405,92	31.285,42	-43,53%	10.000	-68,04%	43.860,18	40,19%
IESB	56.275,83	58.922,79	4,7%	49.686,91	25.434,29	-48,81%	8.500	-66,58%	47.145,44	85,36%
IEDS	48.429,78	46.520,02	-3,94%	39.228,22	19.679,84	-49,83%	7.500	-61,89%	31.620,09	60,67%
IEDAR	48.005,71	53.002,21	10,41%	44.694,35	22.165,78	-50,41%	5.711,38	-74,23%	44.669,5	101,52%
IEA	41.871,61	62.385,84	48,99%	52.607,14	23.314,56	-55,68%	89.200	282,59%	60.242,72	158,39%







## SEPLAN DIORC DIVISÃO DE GESTÃO ORCAMENTÁRIA

## **DEFINIÇÃO DOS TETOS: VIAGEM DE CAMPO**

### ATRIBUTOS QUE ESTÃO SENDO CONSIDERADOS NA MATRIZ DE VIAGEM DE CAMPO

Linha de base: Valor alocado em 2023

Fator de correção pelo IPCA (out/22 a out/2023): 1,054377

Bônus Fora de Sede: 20%

#### Outros



Em relação aos valores destinados à Combustível e Motoristas, serão alocados nos Planos Internos de Cada Curso e, depois, realocados na UGR-Sinfra, para otimização da execução;



#### **IEDAR**

Viagem de Campo - Agronomia

Viagem de Campo - Economia

#### **ICH**

Viagem de Campo - Geografia

Viagem de Campo - FECAMPO

#### IGE

Viagem de Campo - Geologia

Viagem de Campo - Eng. Civil

Viagem de Campo - Eng. Minas e Meio Ambiente

Viagem de Campo - Eng. Materiais

#### **IESB**

Viagem de Campo - Ciências Biológicas

#### **IEA**

Viagem de Campo - Eng. Civil

Viagem de Campo - Arquitetura\*

#### **IETU**

Viagem de Campo - Geografia

Viagem de Campo - Medicina Veterinária

Viagem de Campo - Zootecnia

#### **IEX**

Viagem de Campo - Ciências Biológicas

Viagem de Campo - Eng. Florestal

#### **Total Geral**

\*Inclusão a partir de 2024

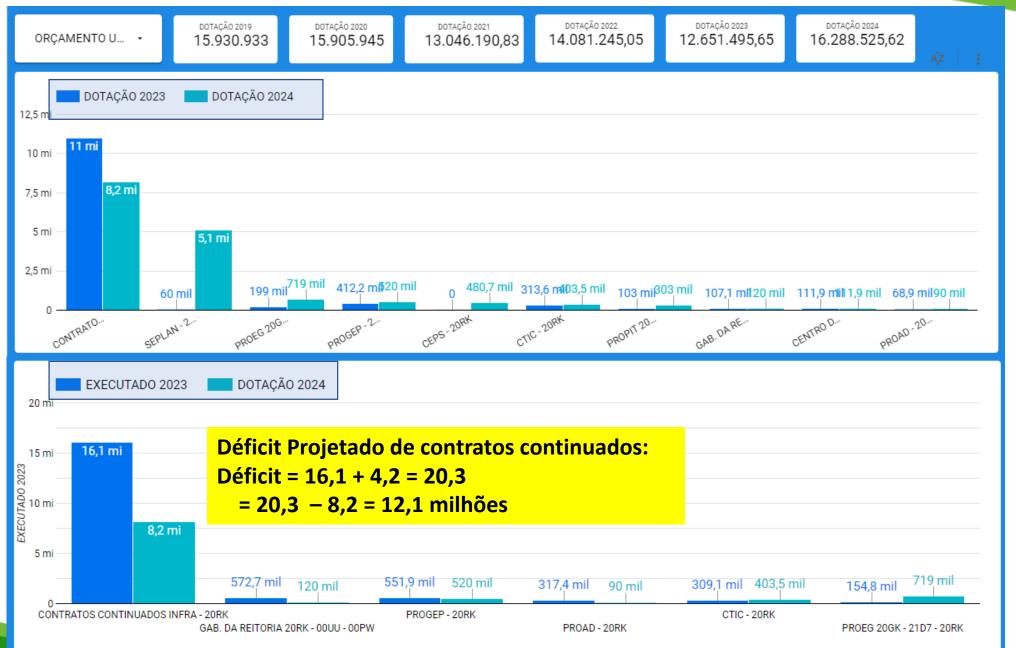
# SEPLAN DIORC DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

## **DEFINIÇÃO DOS TETOS: UNIDADES ACADÊMICAS**



UNIDADES ACADÊMICAS - SÍNTESE	DOTAÇÃO 2019	DOTAÇÃO 2020 →	DOTAÇÃO 2021	DOTAÇÃO 2022	DOTAÇÃO 2023	DOTAÇÃO 2024	% DIMIN./AUM. 2024/2022
Funcionamento	900.000	900.000	758.929,09	379.464,55	254.372,32	700.000	184%
Viagens de Campo	490.000	490.000	480.655,08	500.000	684.408,14	1.000.860,38	200%
Capital	265.000	265.000	216.770	0	0	0	0
Laboratórios	0	0	0	0	0	500.000	0

# **Unidades Administrativas / Contratos Continuados**





ORÇAMENTO UNIDADES ADMINISTRATIVAS / AÇÕES DE CUSTEIO / 20RK* - 20GK - 00UU - 00PW - 21D7 - 21GS	DOTAÇÃO 2023 →	EXECUTADO 2023	DOTAÇÃO 2024	% DIM./AUM. 2024-2023
CONTRATOS CONTINUADOS INFRA - 20RK	11.011.166,41	16.093.829,88	8.190.420,82	-25,62%
PROGEP - 20RK	412.163,74	551.877,39	520.000	26,16%
CTIC - 20RK	313.571,63	309.067,31	403.511,63	28,68%
PROEG 20GK - 21D7 - 20RK	199.000	154.839,73	719.000	261,31%
SINFRA - 20RK	155.815,36	84.376,71		-100%
CENTRO DE BIB. UNIVERSITÁRIA - 20RK	111.936	111.936	111.936	0%
GAB. DA REITORIA 20RK - 00UU - 00PW	107.087,2	572.652,09	120.000	12,06%
PROPIT 20GK - 20RK	103.000	78.050,91	303.000	194,17%
PROAD - 20RK	68.937,22	317.433,16	90.000	30,55%
SEPLAN - 20RK - 8282	60.000	84.800,87	5.143.345,5	8.472,24%
PROEX 20GK - 20RK	48.000	46.568,16	64.612	34,61%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	22.000			-100%
ARNI 20RK - 21GS	21.953	16.700	21.953	0%
NAIA - 20RK	8.432,54	12.069,7	10.000	18,59%
NUADE - 20RK	8.432,54	3.695,69	10.000	18,59%
CRCA - 20RK	0	9.671,2	20.000	
DIAPD	0	•		
CEPS - 20RK	0	18.098,25	480.746,67	
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	0	•		
OUVIDORIA	0	-	-	
SEGE - 20RK	0	-	60.000	
ARQUIVO CENTRAL - 20RK	0	9.900	10.000	
COMISSÃO DE ÉTICA	0		•	
ASCOM - 20RK	0	53.270	10.000	





## (20RK)

1 – Reserva de Contingência para água IETU, aluguel IEA:	R\$ 200.000,00
2 – Provisão de devolução de rendimentos auferidos de aplicação de recursos de Convênio	os: R\$ 300.000,00
3 – Devolução de recursos da força executória – Decisão Judicial:	R\$ 300.000,00
4 – Seguro coletivo:	R\$ 42.000,00
6 – Funcionamento:	R\$ 25.000,00
7 – Provisão para despesas da comissão eleitoral – cargo Reitor:	R\$ 30.000,00
8 – D.E.A.:	R\$ 4.246.345.50

# = R\$ 5.143.345,50

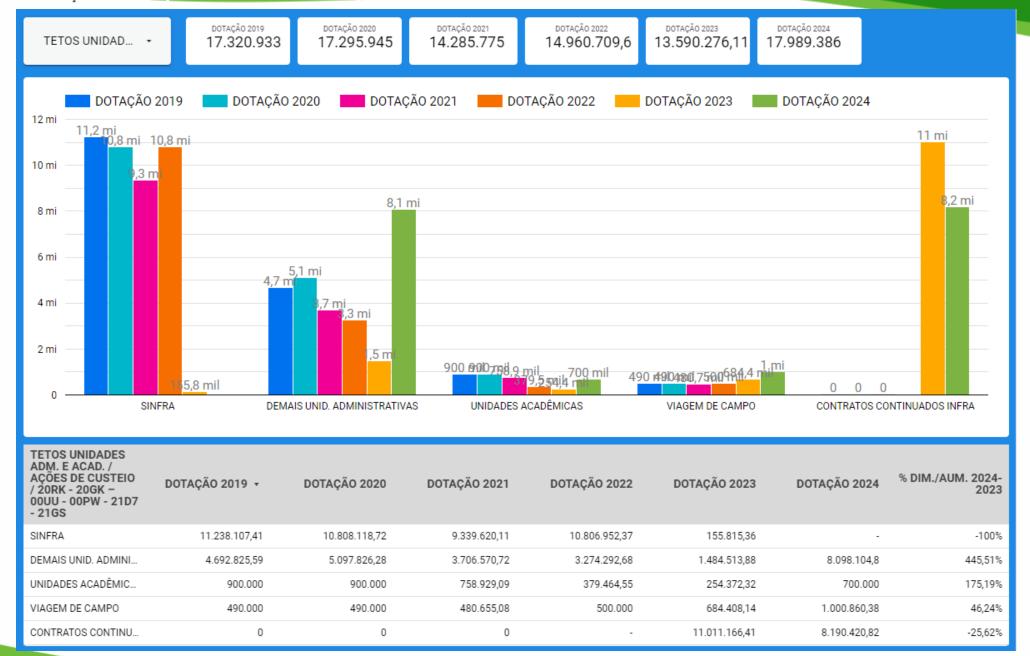
**CEPS** 

0	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO	VALOR NECESSÁRIO
	PSIQ 2024 (Processo Seletivo Indígenas e Quilombolas	R\$ 17.500,00
	PSE Educação do Campo 2024 (Processo Seletivo Especial Educação do Campo)	R\$ 15.000,00
	Concurso Professor Efetivo do Magistério Superior (Edital 29/2023-CEPS/UNIFESSPA)	R\$ 89.760,03
	Processo Seletivo Professor Substituto	R\$ 10.000,00
	Concurso Técnico em Educação – T.A.E.	R\$ 323.486,64
	Mobin/Mobex 2024	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 480.746,67



# SEPLAN DIORC DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

# REPRESENTAÇÃO GRÁFICA – UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS (FUNCIONAMENTO)





#### SEPLAN DIORC TETOS: AÇÃO 4002 - PNAES DOTAÇÃO 2019 DOTAÇÃO 2020 DOTAÇÃO 2021 DOTAÇÃO 2022 DOTAÇÃO 2023 DOTAÇÃO 2024 ORÇAMENTO U... ▼ 4.944.228 4.778.917 3.811.583 5.645.837 4.992.452 5.179.228 DOTAÇÃO 2019 DOTAÇÃO 2020 DOTAÇÃO 2021 DOTAÇÃO 2022 DOTAÇÃO 2023 DOTAÇÃO 2024 5 mi 4 mi 3 mi 2 mi 1 mi 0 PROEX PROEG PROPIT NAIA NUADE **ORÇAMEN** DOTAÇÃO 2020 DOTAÇÃO 2021 DOTAÇÃO 2022 DOTAÇÃO 2023 DOTAÇÃO 2024 % ALOC. % ALOC. 2020 % ALOC. 2021 % ALOC. 2022 DIMIN./AU TO DOT. 2019 **ALOCADO ALOCADO** 2019 UNIDADES M. EM 2023 2024 - PNAES REL. 2023 3.660.854 3.495.543 4.077.631,.. 4.544.240,.. 11,44% PROEX 74,04% 73,15% 2.761.782,.. 72,46% 79,26% 78,73% 80,49% PROEG 912.774 18,46% 912.774 19,1% 746.649,3 19,59% 736.400 14,75% 703.684,21 13,59% 631.684,21 11,19% -10,23%





# SEPLAN DIORC DIVISÃO DE GESTÃO ORCAMENTÁRIA

# AÇÃO ODC: 4572 / 216H



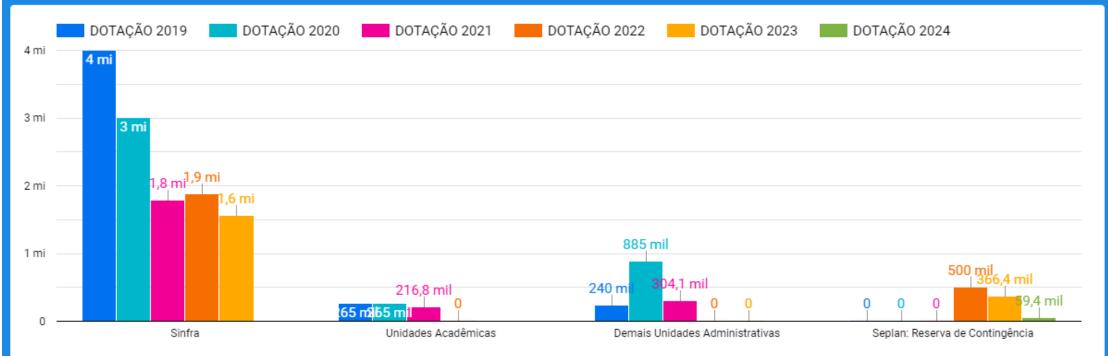
# SEPLAN DIORC AÇÃO 8282: REESTRUTURAÇÃO / INV.

ORÇAMENTO U... ▼

DOTAÇÃO 2019 4.500.000 DOTAÇÃO 2020 4.150.000 DOTAÇÃO 2021 2.306.760 DOTAÇÃO 2022 2.380.000

DOTAÇÃO 2023 1.933.412 DOTAÇÃO 2024 **59.384** 



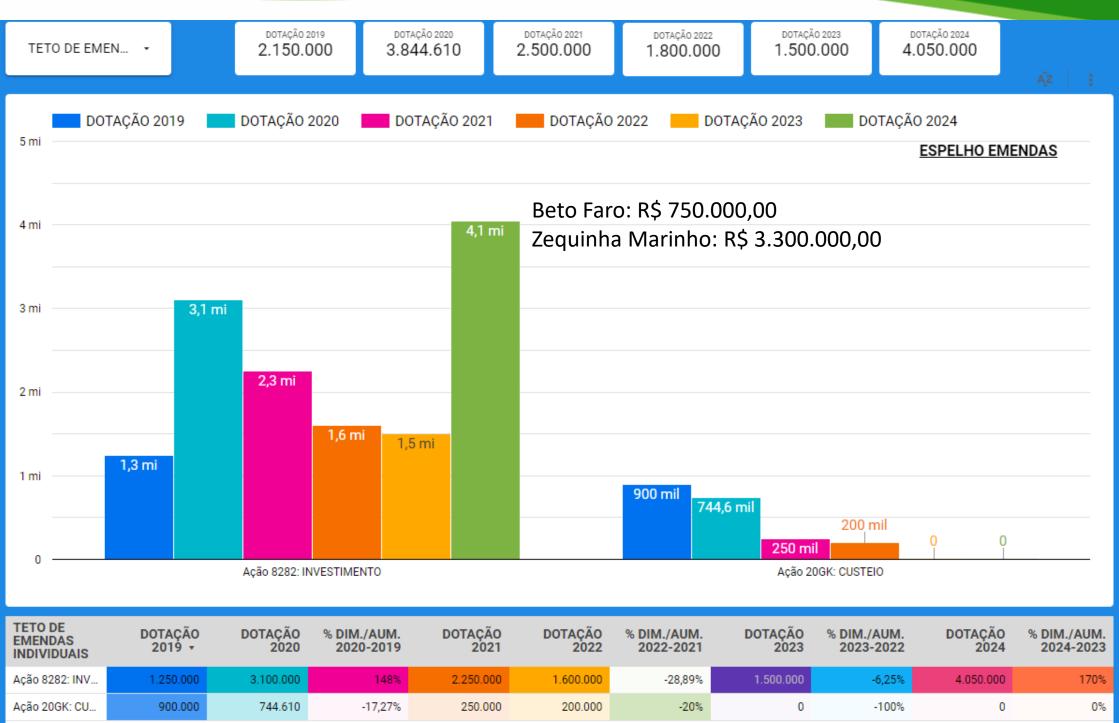


ORÇAMENT O UNIDADES - INV ESTIMENTO	DOTAÇÃO 2019 →	DOTAÇÃO 2020	% DIM./AUM. 2020-2019	DOTAÇÃO 2021	DOTAÇÃO 2022	% DIM./AUM. 2022-2021	DOTAÇÃO 2023	% DIM./AUM. 2023-2022	DOTAÇÃO 2024	% DIM./AUM. 2024-2023	PREV. RP
Sinfra	3.995.000	3.000.000	-24,91%	1.785.900	1.880.000	5,27%	1.566.971,13	-16,65%	-	-100%	0
Unidades Aca	265.000	265.000	0%	216.770	0	-100%	-	0%	-	0%	0
Demais Unida	240.000	885.000	268,75%	304.090	0	-100%	0	0%	-	0%	0
Seplan: Reser	0	0	0%	0	500.000	0%	366.440,87	-26,71%	59.384	-83,79%	0



# DIVISÃO DE GESTÃO ORCAMENTÁRIA

# SEPLAN DIORC EMENDAS INDIVIDUAIS







# VINCULAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO (DISCRICIONÁRIO) COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PDI 2020 - 2024





Quadro 7: Crédito Orçamentário por Objetivos da Unifesspa

SOCIEDADE				
Código	Objetivo	Custeio	Capital	Total
SO.OE. 1	Ser excelente no ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva da cidadania, da promoção do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito ao meio ambiente.	624.245,24	0,00	624.245,24
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO				
Código	Objetivo	Custeio	Capital	Total
DA.OE. 2	Consolidar e expandir a oferta do ensino de graduação e pós-graduação, com qualidade, e o relacionamento com egressos.	760.452,75	1.566.971,13	2.327.423,88
DA.OE. 3	Promover e desenvolver, com excelência, a extensão e a pesquisa integradas ao ensino, voltadas para o desenvolvimento local e regional sustentável e equânime	26.000,00	0,00	26.000,00
DA.OE. 4	Articular local, regional, nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e extensão.	773.372,77	0,00	773.372,77
DA.OE. 5	Promover a inovação de forma integrada ao ensino, à pesquisa, à extensão e à atividade administrativa, fortalecendo a sustentabilidade.	11.000,00	0,00	11.000,00
DA.OE. 6	Fortalecer e diversificar as iniciativas de assistência, integração estudantil, acessibidade, promoção e respeito à diversidade, com vistas à permanência dos discentes, mobilizando todas as áreas da Unifesspa.	4.073.936,12	0,00	4.073.936,12
	TOTAL ALOCADO NO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO	5.644.761,64	1.566.971,13	7.211.732,77
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Código	Objetivo	Custeio	Capital	Total
DI.OE. 7	Fortalecer o planejamento com ênfase na integração e avaliação das ações, orçamento e indicadores.	157.891,72	366.440,87	524.332,59
DI.OE. 8	Fortalecer as atividades de controle interno e a transparência ativa	7.000,00	0,00	7.000,00
DI.OE. 9	Fomentar a qualificação e a capacitação dos servidores, bem como consolidar um ambiente de trabalho democrático, acolhedor, com respeito à diversidade e à liberdade de cátedra.	80.000,00	0,00	80.000,00
DI.OE. 10	Ampliar e adequar a estrutura e a infraestrutura física e tecnológica, com critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir o pleno funcionamento da Unifesspa.	11.480.553,40	0,00	11.480.553,40
DI.OE. 11	Dinamizar a comunicação interna e externa das atividades e conquistas acadêmicas e administrativas.	0,00	0,00	0,00
TOTAL ALOCADO NO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			366.440,87	12.091.885,99
	TOTAL GERAL	17.994.452,00	1.933.412,00	19.927.864,00

UNIFESSPA

Fonte: Seplan



# 5

# Proposta de encaminhamento Resolução Consad





### RESOLUÇÃO № xx, DE xx DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada em 19.02.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. º 23479.019278/2023-34, procedente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan), promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Gestão Orçamentária (PGO-2024) referente ao orçamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para execução no exercício corrente, nos termos da Lei Orçamentária Anual de 2024 nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e demais legislações e normas vigentes, conforme **Anexo** desta Resolução.

Parágrafo Único: O PGO-2024 assegura o pagamento de passivo do ano de 2023 (Despesas de Exercício Anterior – D.E.A.) e, também, procura garantir o regular funcionamento da Instituição até que haja solução governamental de acréscimo orçamentário, tendo em vista que o teto orçamentário remanescente para o exercício é insuficiente para manutenção das atividades institucionais até o mês de dezembro de 2024.





## INFORMAÇÕES RELEVANTES

- **Art. 2º** Até que seja editado e publicado o Decreto de Programação Orçamentária do Governo Federal, atinente à LOA-2024, a Seplan orientará as Unidades sobre o nível de execução que deve ser adotado por cada Unidade Gestora de Recursos (UGR) em relação à proposta orçamentária aprovada por esta resolução.
- **Art. 3º** Os créditos orçamentários das fontes 50 e 81 (Recursos Próprios Livres da UO e Recursos de Convênios), consignados na LOA-2024 (UO-26448), e projetado no PGO-2024, serão detalhados pela Seplan nas UGR's em decorrência da efetiva arrecadação de receita atinente aos instrumentos celebrados e poderá proceder com alterações durante o exercício, visando efetiva execução dos valores arrecadados nas fontes e GND's correspondentes, nos termos das normas e prazos legais.
- **Art. 4º** Fica autorizada a Administração Superior realocar o orçamento discricionário previsto neste Plano de Gestão Orçamentário, nos seguintes termos:
- I A Administração Superior, por intermédio da Seplan, poderá realizar remanejamentos internos de crédito orçamentário entre UGR's, visando otimizar a execução orçamentária em detrimento da garantia do regular funcionamento da IFES, com posterior recomposição assim que obtido créditos orçamentários provenientes de suplementações do tesouro (MEC) ou outras origens.



# SEPLAN DIORC DIVISÃO DE GESTÃO ORCAMENTÁRIA

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

II - Caso haja suplementação do orçamento da Unifesspa, a Administração Superior, por Intermédio da Seplan, elaborará um plano de aplicação dos recursos para posterior execução, priorizando, nesta ordem:

1.

- a) Funcionamento básico da Instituição (Especialmente despesas de natureza continuada).
- b) Recomposição de recursos eventualmente remanejados de UGR's, nos termos do Inciso I deste art.4º.
- c) A recomposição que trata a alínea anterior, priorizará: Viagem de Campo; Funcionamento das Unidades Acadêmicas; e Funcionamento das Unidades Administrativas.
  - III Caso não ocorra suplementação orçamentária do orçamento aprovado na LOA-2024 necessária e suficiente para atender a programação anual que trata as despesas elencadas nas alíneas "a" e "b" do inciso anterior e não haja solução a nível governamental, a Administração Superior poderá adotar como medida paliativa a supressão contratual até o limite máximo legalmente permitido dos contratos vigentes, comunicando e justificando a decisão ao CONSAD.
  - IV A hipótese do Inciso anterior não atinge contratos cujo financiamento tem a seguinte origem de recursos:
- 1. Receita própria diretamente arrecadada.
- 2. Receita proveniente de Convênios.
- 3. Termo de Execução Descentralizada (TED).
- 4. Orçamento com indicativo de execução obrigatória.





## INFORMAÇÕES RELEVANTES

V) - A Administração Superior poderá encaminhar pedidos de alteração orçamentária envolvendo mudança de GND (Grupo de Natureza de Despesa) ou Ação de governo (exceto Pnaes), desde que seja para assegurar o pleno funcionamento da IFES.

**Art. 5º** A Administração Superior, em tempo oportuno, através da Pró-Reitoria de Administração (Proad) e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan), elaborará proposta de Resolução estabelecendo as normas e prazos para o encerramento do exercício no âmbito da Unifesspa para deliberação deste Consad.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em xxx de fevereiro de 2024.

Francisco Ribeiro da Costa Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração



# Obrigado!

E-mail: seplan@unifesspa.edu.br WhatsApp (DIORC): 094 2101-7161



seplan.unifesspa.edu.br

planejamento.unifesspa.edu.br integridade.unifesspa.edu.br

